



Portaria GP N° 092/2023.

EMENTA: Designa Comissão Especial para apurar possíveis irregularidades na execução da ARP N.º 035/2022/PMSC/FMS/FMAS, através do devido processo legal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da CI N.º 001/2023, em que relata a necessidade de deflagração de processo administrativo para se apurar possíveis irregularidades detectadas na execução da ARP N.º 035/2022/PMSC/FMS/FMAS por parte da empresa contratada;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor **COMISSÃO ESPECIAL**, com a finalidade de instaurar processo administrativo para se apurar possíveis irregularidades detectadas na execução da ARP N.º 035/2022/PMSC/FMS/FMAS por parte da empresa contratada:

- I - Maria Letícia Amorim Pereira;
- II - Maria Ricaelly Amaral de Souza; e
- III - Maria Rosilda de Souza Alves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de maio de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita do Município